



CÂMARA LEGISLATIVA DC

FEDERAL



MOÇ N° 139 /2015
MOÇÃO N°
(Do Senhor Deputado Wasny de Roure)

L I D O

Em, 05/08/15


Secretaria Legislativa

Manifesta apoio em defesa da nomeação de candidatos aprovados no concurso público da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho, aos nobres pares, manifestar apoio em defesa da nomeação de candidatos aprovados no concurso público da Defensoria Pública do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2014 foi aprovada emenda à Lei Orgânica que garantiu autonomia financeira a Defensoria Pública do Distrito Federal. Todavia, a autonomia não está assegurada devido a dependência dos recursos do GDF para seu funcionamento.

A situação do quadro de servidores é precária. Apesar de criada por lei há cinco anos, a instituição não dispõe de quadro próprio.

O concurso realizado garante aos aprovados dentro do número de vagas, direito subjetivo à nomeação. Todavia, os aprovados para o cargo de Analista foram preteridos e não houve uma nomeação sequer.

Tendo em vista a nobreza da atividade da Defensoria Pública, é essencial que se garanta seu bom funcionamento. Portanto, conclamo os nobres parlamentares a aprovarem a presente moção.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ N° 139/2015
Folha N° 01 - GD


Deputado **Wasny de Roure**
Partido dos Trabalhadores

Setor Protocolo Legislativo
SEM EFEITO
Folha N° 01 - GD



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 139/15.

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 07/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

Moç. Nº 139/2015

Folha Nº 02 - G D